CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 01/2023 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023), às quinze e trinta horas (15:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, presidida Mayara Vitti Parissenti e secretariada Paulo Camilo Felix de Barros, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Leandro Jerônimo (titular), Oneide Maria Rodrigues Ciríaco (Titular), Ozanete Pereira Lima Penga (Titular), Thais Aparecida da Silva (Titular) e Vitor Martins Davi Vilar (Suplente). Estiveram presentes também a Srtª Giovana Sayuri Medeiros Hirata, Superintendente da CAPSECI; José Maria de Souza, Secretário de Administração, Mario Ramos Lubasky, Advogado da Prefeitura e Ana Claudia Berssani, Assessora de Planejamento. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Análise da Avaliação Atuarial - 2023. Esta Reunião Extraordinária foi convocada para discussão e aprovação do plano de amortização, no intuito de atender ao art. 46-A da Lei Municipal nº 2.186/2001. A Presidente do Conselho iniciou a reunião falando da importância de atualização do Plano de amortização, que se faz necessário a reavaliação anualmente, porém é sabido que o repasse do aporte deve ser feito a partir do mês de janeiro de cada ano, uma vez que a Lei Municipal nº 5.407/2022 previu o plano de amortização do déficit técnico atuarial para até o ano de 2055, devendo ser revisto a partir do momento em que ocorrer nova avaliação atuarial. Considerando o anexo I da referida Lei o valor a ser pago pelo Ente Federativo previsto para o ano de 2023 é de R$ 19.457.387,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais) e que até o presente momento o RPPS não recebeu nenhum valor referente ao aporte. O relatório da Avaliação Atuarial, finalizado em 17/05/2023, apresentou como plano de equacionamento o valor a ser pago em 2023 de R$ 8.564.828,09 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos). Colocado em discussão, para atendimento ao dispositivo legal, o Conselho deliberou pela APROVAÇÃO, porém com ressalva, considerando que a Lei Municipal nº 2.186/2001 constou que seria implantado por meio de Decreto Municipal, mas que de acordo com a Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022 em seu art. 7º, I, alíneas "a" e "b", o Plano de amortização deve estar previsto em Lei e não Decreto. E para finalizar, solicitamos à Superintendência da CAPSECI que encaminhe cópia da presente Ata ao Ente Federativo, para as devidas Providências. Nada mais havendo deu por encerrada a reunião, e eu, Paulo Camilo Felix de Barros, secretário do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presente à reunião. Secretário Paulo Camilo F Barros ////////////////////////////.

Ana Claudia Berssani

José Maria de Souza

Leandro Jerônimo (Titular)

Mario Ramos Lubasky

Mayara Vitti Parissenti (Titular)

Oneide Maria Rodrigues Ciríaco (Titular)

Ozanete Pereira Lima Penga (Titular)

Thaís Aparecida da Silva (Titular)

Vitor Martins Davi Vilar (Suplente)

Giovana Sayuri Medeiros Hirata